



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 987/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5506/2015,

CONSIDERANDO os termos do art. 32, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a organização da escala anual de férias dos magistrados,

#### RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 21 a 23/10/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 1º a 30/10/2015, ficando, excepcionalmente, os 3 (três) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf